



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.254, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Nomeia a candidata Marlene Berté Primmaz para o emprego de Operário”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a desistência e solicitação de 2ª chamada do candidato anteriormente convocado a vaga aberta e a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 18 de Novembro de 2024, a candidata **Marlene Berté Primmaz** para o emprego público Operário, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial “1”, Coeficiente salarial “1,25”, conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **8º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 005/2023 e Edital de convocação nº 071/2024, com prazo até 10(dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 18 de Novembro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos